



## RESOLUÇÃO SE Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Mauá.*

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterada a data pré-estabelecida, no inciso XII, artigo 3º, da Resolução SE nº 01, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Calendário Escolar que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.** .....

**XII** – realização do processo de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2024 em **13 de dezembro** (não letivo) para todos os níveis e modalidades de ensino”. **(G.N.)**

**Art. 2º.** A implementação da alteração prevista nesta Resolução deverá seguir o rito de elaboração, homologação e publicidade previsto na Resolução SE nº 01, de 19 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de novembro de 2023.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação